*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o referido Poder a firmar termo de parceria e cooperação mútua e a ceder servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ao FHASDOMAR e Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt.

Ao FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto tem por objetivo ceder s FHASDOMAR e Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt, médicos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, que irão realizar cirurgias eletivas.

Verifico que o ônus financeiro da referida cessão, será integralmente suportado pelo Município, em razão da parceria já existente com FHASDOMAR e Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt.

Após detida análise, entendo que os custos oriundos do projeto, possuem previsão orçamentária e financeira, inexistindo assim, qualquer afronta as normas contábeis aplicáveis aos entes públicos.

Ante o acima exposto, profiro voto pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO:Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 7 de março de 2017.

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário

JEFFERSON HAND
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Relator